



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PORTARIA Nº 014/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 39 incisos III e XIII do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, na Câmara Municipal no dia **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**. Em virtude do Decreto Municipal nº 23 de 29 de abril de 2025, que decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Urucuia/MG no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 29 de abril de 2025.


Albanita Anjos da Mata

Vereadora - Presidente

PUBLICADO

Em 30 / 04 / 2025

Ass.: 